



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas\CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2023.07.12-0001

DATA DO PROCESSO

12/07/2023

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIAS DO PROCESSO

SECRETARIA DE CULTURA

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 2bc2ff5289d573dd64f6120aa038b028

CHAVE2: 8f14e45fceeaa167a5a36dedd4bea2543



DOCUMENTOS DO PROCESSO

SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ITENS DO PROCESSO

AUTORIZAÇÃO

MAPA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br



SOLICITAÇÃO - Nº: 2023.07.12-0001

Senhor(a),
Erica Veras Rodrigues
Responsável Pelo Setor de Compras

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie pesquisa de preços para iniciar contratação de serviço a fim CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS TAMANHO:0,70 X 2,50 TERMOMETRO: 0,70 X 40 PUBLICIDADE: 0,70 X 2 MT ESTRUTURA DO TOTEM EM AÇO, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOX PRETO, PAINEL EM LED NA COR VERMELHA, E COM SISTEMA DE WI-FI.	2	UNID

JUSTIFICATIVA

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nova Russas-CE, 12 de Julho de 2023.

Odirlei da Silva Souto
Secretario(a) de Cultura Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA Nº: 2023.07.12-0001

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à IN encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br



A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas-CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br



Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

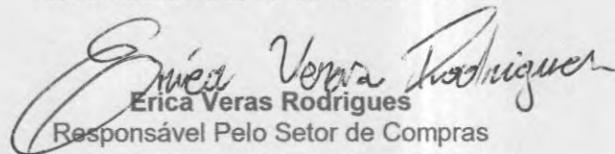
Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Nova Russas-CE, 13 de Julho de 2023.


Erica Veras Rodrigues
Responsável Pelo Setor de Compras





FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ
05800624305

R MARIA CLARICE TAVARES, 518A - PROGRESSO, CEP: 62.20-0-0 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 40.218.161/0001-70

COLETA DE PREÇO 2023.07.12-0001



A(O) SETOR DE COMPRAS E COTAÇÃO DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITARIO DUPLA FACE MEDIDAS TAMANHO 0.70 X 2.50 TERMOMETRO 0.70 X 40 PUBLICIDADE 0.70 X 2 MT ESTRUTURA DO TOTEM EM AÇO PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOX PRETO. PAINEL EM LED NA COR VERMELHA, E COM SISTEMA DE WI-FI	multimarcas	UNID	2,00	8.100,00	16.200,00

Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ 05800624305

CNPJ: 40.218.161/0001-70

Endereço: R MARIA CLARICE TAVARES, 518A - PROGRESSO

CEP: 62.20-0-0

Cidade: NOVA RUSSAS/CE

Telefone: (88) 997114374

Nova russas/CE, 13 de julho de 2023.

Francisca Claudia Rodrigues de Sousa Cruz
FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ
PROPIETARIO

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/c4ccc4394baa72af704d6eb3e1e4129>

Emitido: 13/07/2023 08:13:42





WASHINGTON L MANO AZEVEDO

R RIBAMAR MENDES, 360 - UNIVERSIDADE, CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 07.994.391/0001-56

COLETA DE PREÇO 2023.07.12-0001

A(O) SETOR DE COMPRAS E COTAÇÃO DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS <small>CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS TAMANHO: 0,70 X 2,50 TERMO METRO: 0,70 X 40 PUBLICIDADE: 0,70 X 2 MT ESTRUTURA DO TOTEM EM AÇO, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOX PRETO, PAINEL EM LED NA COR VERMELHA, E COM SISTEMA DE WI-FI.</small>	MAXIMUS	UNID	2,00	8.250,00	16.500,00

Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: WASHINGTON L MANO AZEVEDO

CNPJ: 07.994.391/0001-56

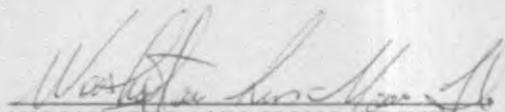
Endereço: R RIBAMAR MENDES, 360 - UNIVERSIDADE

CEP: 62.200-000

Cidade: NOVA RUSSAS/CE

Telefone: (88) 999520769

Nova russas/CE, 12 de julho de 2023.


WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO
PROPRIETÁRIO

07.994.391/0001-56
WASHINGTON L. MANO AZEVEDO
Rua: Ribamar Mendes, 360
Universidade CEP 62200-000
Nova Russas CE



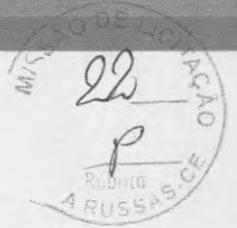
SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.aotacao.com.br/autenticar/proposta/5413a15b221f11eb9426ce5d255c8a40>

Emitido: 12/07/2023 19:41:59





COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS /CE

RAZAO SOCIAL: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI
CNPJ :36.944.489/0001-05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30000
ENDEREÇO: RUA PADRE LEITÃO Nº 438 BAIRRO: SÃO MATHEUS
EMAIL: HIBRIDA2020@YAHOO.COM
FONE/FAX: (85) 9 8636-7992
DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1035-9 CONTA: 46573-9

REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA DE CASTRO VIANA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIARIA A RUA PARALELA NORTE, Nº172, CONJ HABITACIONAL, CANINDE/CE COM CEDULA DE IDENTIDADE Nº2017176043-8 E CPF Nº 778.367.663-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
01	CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS TAMANHO: 0,70 X 2,50 TERMOMETRO: 0,70 X 40 PUBLICIDADE: 0,70 X 2 MT ESTRUTURA DO TOTEM EM AÇO, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOX PRETO, PAINEL EM LED NA COR VERMELHA, E COM SISTEMA DE WI-FI	PRÓPRIA	UNID.	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00	DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 16.800,00	DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

HÍBRIDA
EMPREENDIMENTOS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CANINDÉ, 13 DE JULHO DE 2023

PATRICIA DE CASTRO VIANA:77836766349
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO VIANA:77836766349
Dados: 2023.07.13 09:11:24 -03'00'

HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI
CNPJ :36.944.489/0001-05
PATRICIA DE CASTRO VIANA
CPF:778.367.663-49
TITULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.07.12-0001 - DATA: 13/07/2023

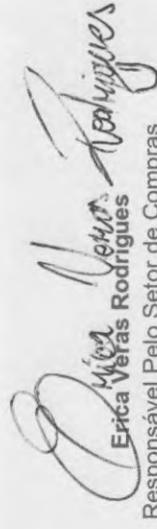
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Menor preço	Valor total
1	CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS CONFEÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS TAMANHO:0,70 X 2,50 TERMOMETRO: 0,70 X 40 PUBLICIDADE: 0,70 X 2 MT ESTRUTURA DO TOTEM EM AÇO, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOX PRETO, PAINEL EM LED NA COR VERMELHA, E COM SISTEMA DE WI-FI.	UNID	2	8.100,00	16.200,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					16.200,00
TOTAL GERAL:					16.200,00

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas. CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Nova Russas-CE, 13 de Julho de 2023.


Erica Veras Rodrigues
Responsável Pelo Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas/CE
CNPJ: 07.993.439/0001-01 - Tel: (88) 3672.1920 - Site: www.novarussas.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.07.12-0001 - DATA: 13/07/2023

ITEM: CONFECÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS - UNID. MEDIDA.: UNID

CONFECÇÃO DE TOTEM PUBLICITÁRIO DUPLA FACE MEDIDAS TAMANHO:0,70 X 2,50 TERMOMETRO: 0,70 X 40 PUBLICIDADE: 0,70 X 2 MT ESTRUTURA DO TOTEM EM AÇO, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOX PRETO, PAINEL EM LED NA COR VERMELHA, E COM SISTEMA DE WI-FI.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ 05800624305 - CNPJ/CPF: 40218161000170	2	8.100,00	16.200,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	WASHINGTON L MANO AZEVEDO - CNPJ/CPF: 07994391000156	2	8.250,00	16.500,00
3	COTAÇÃO POR E-MAIL	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ/CPF: 36944489000105	2	8.400,00	16.800,00

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

